



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

PROCESSO Nº: 2023007479

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de transporte escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal do ensino infantil e ensino fundamental residentes na zona rural do município de Palmas/TO, bem como, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares da zona rural – por quilômetro rodado.

ASSUNTO: Justificativa pela continuidade do procedimento após, apontamentos constantes no Certificado de Verificação e Regularidade nº 126/2023/SETCI/CGM.

JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade de adotar os trâmites legais para contratação direta por meio de dispensa emergencial do objeto já mencionado, foi encaminhado à Controladoria Geral do Município solicitação de análise sobre a viabilidade desta contratação, sendo que, de acordo com o exposto no Certificado de Verificação e Regularidade nº 126/2023/SETCI/CGM, o entendimento é que houvesse atendimento de forma integral às recomendações, e, havendo discordância sobre os apontamentos, que fosse motivado indicando os fundamentos jurídicos que desse sustentação ao não atendimentos do que fora recomendado.

Com a publicação do ato em 25/01/2023 para assumir a gestão, a poucos dias do início do período letivo na Rede Municipal de Ensino, (que até então constava no Calendário Escolar para o dia 30 de janeiro, mas só iniciou em 06 de fevereiro), nos deparamos com a falta de contratação de empresa que pudesse realizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e que estão matriculados nas Unidades de Ensino desta Municipalidade.

Em consulta ao setor técnico responsável pelo transporte nesta Pasta, para ciência e melhor gestão dos fatos, foram trazidas informações basilares e situações inerentes ao caso, visto que resultaram na contratação direta.

No ano de 2020 houve a abertura do processo administrativo 2020034491, para contratação do mesmo objeto deste, sendo o aviso de licitação do pregão eletrônico 005/2021, publicado no DOM, dia 20 de janeiro de 2021, necessitando ser republicado em 17 de fevereiro de 2021.

Após grande dificuldade em encontrar uma prestadora do serviço, a vencedora do certame foi a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. Firmando o contrato 006/2021, assinado em 26 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

Desde o início a empresa vencedora apresentava grandes dificuldades e lacunas técnicas na prestação de seu serviço, ensejando em uma denúncia apresentada no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **Expediente nº 8575/2021**, decorrendo no acompanhamento na execução do contrato pelo tribunal de contas.

Em detrimento a prestação não fidedigna, a Secretaria averiguou as possibilidades no saneamento da execução do serviço, tendo advertido a empresa, no DOM de 08 de outubro de 2021, e, pela continuidade na mediocridade da prestação de serviço, e o não atendimento aos itens contratuais, foi instaurado processo 2021070323, em 04/11/2021, com o fito de aplicação de penalidades pela inexecução contratual.

Destaca-se que a Pasta Educacional não realizou a rescisão contratual, haja vista o transporte escolar tratar-se de serviço público contínuo, necessário e indispensável, podendo acarretar prejuízo a terceiros caso haja interrupção abrupta.

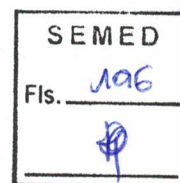
Marçal Justen Filho leciona sobre o tema no seguinte sentido:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.¹

Nessa linha, o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo: 2016, p. 1109.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

Em continuidade ao esclarecimento dos fatos, frisa-se item 7.5, despacho nº 329/2022, assinado pelo Conselheiro, Severiano José Costandrade de Aguiar:

*7.5. Ademais, para aqueles itens que ainda encontram pendentes de resolução, **os relatórios de execução do contrato demonstram que a Pasta tem adotado medidas para resolução dos problemas**, como o envio de notificações, Termos de Advertência e abertura de procedimento para aplicação de sanção à empresa contratada, **fatos que comprovam a boa-fé da Administração Pública em sanear os itens remanescentes**. (grifos nossos)*

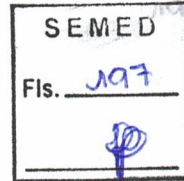
Buscando a resolutividade e a eficiência, em 03 de fevereiro de 2022, foi instaurado processo administrativo 2022008526, para contratação de empresa especializada para transporte escolar, na medida em que a empresa Atlântico, só apresentava negativas nas adequações contratuais, submetendo esta Pasta a abertura de um novo processo, para alcançar uma nova empresa prestadora do serviço, para que com a conclusão do processo e assinatura do novo contrato, a Secretaria pudesse findar sua relação contratual com a empresa Atlântico.

Destarte que esta decisão partiu do interesse da Pasta, contudo, foi determinação do Tribunal de Contas, conforme consta despacho nº 329/2022:

*7.13. Ante o exposto, recomendo à Secretária Municipal de Educação, senhora Cleizenir Divina dos Santos, e ao gestor do contrato, que adotem todas as medidas necessárias ao enfrentamento dos questionamentos trazidos e exaustivamente abordados no presente Expediente, inclusive com a aplicação de sanções à empresa Atlântico Transportes Ltda, caso ainda esteja incorrendo em desídia (descumprimento de cláusulas estabelecidas no Contrato nº 006/2021 (Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas), de igual maneira **determina-se que a titular da Pasta dê andamento nas tratativas relativas ao novo procedimento licitatório, conforme faz menção nas defesas apresentadas neste Expediente.***

Passado isso, no aguardo do regular trâmite do processo 2022008526 e postulando melhoras na execução do serviço da contratada, em 22 de dezembro de 2022, a empresa Atlântico apresentou ofício nº 25/2022, em anexo, manifestando desinteresse na continuidade do Contrato 006/2021, **expirando-se em 26 de janeiro de 2023.**

Tal posicionamento, a ruptura contratual, atuou em desconformidade aos anseios da Secretaria, uma vez que para a Administração Pública é desinteressante que um processo dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

magnitude conclua-se em um lapso temporal curto, 18 meses, visto que a lei permite a prorrogação de serviços contínuos por até sessenta meses, art, 57, II da lei 8.666/93.

Outrossim, sem a continuidade na prestação de serviço, o processo 2022008526 seria a única via para a prestação de um serviço essencial. Sendo que no dia 10 de janeiro de 2023, foi realizado a sessão do Pregão Eletrônico 096/2022, do referido processo, onde 07 (sete) empresas disputaram, mas estas não apresentaram qualificação mínima exigida, do qual a empresa qualificada, sobejou como inabilitada, pois manifestou desistência do item, sob alegação que houve erro no lance ofertado.

No dia 31 de janeiro de 2023, foi dado ciência à Gestora desta Pasta, por meio do Ofício N° 013/2023/SUCOL/SEFIN (fls. 03), oriundo da Secretaria Municipal de Finanças prestando esclarecimentos acerca do andamento do Processo n° 2022008526. No documento supramencionado é informado que o item 01 do pregão eletrônico 096/2022, que contém a maioria das rotas, **restou-se fracassado**.

Diante de todo o exposto, surgiu a necessidade de realização de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, visto que, os alunos que utilizam o transporte escolar já estavam sem acesso à escola.

Ademais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que são necessários 200 (duzentos) dias letivos, sendo que, em razão do fracasso do item 01 do Pregão Eletrônico 096/2022 e ausência de contrato com a prestação de serviço, o início do período letivo foi adiado, tendo que ocorrer a reposição desses dias posteriormente.

Por óbvio e após todos os trâmites cabíveis, restou configurada a contratação emergencial por dispensa com o objetivo de manter a continuidade do serviço público essencial, pois necessitou de solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que a legislação exige, poderia causar mais prejuízos, possível paralisação ou prejudicar a regularidade do acesso dos alunos à escola, que é um direito fundamental.

Dessa forma, a decisão pela contratação emergencial está em consonância com a Decisão n° 347/1994, o Plenário do Tribunal de Contas da União que entendeu que, para haver essa caracterização é necessário existir ***“urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

saúde ou à vida de pessoas” e que “o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso”. (destacamos)

Nessa situação, a contratação emergencial por meio de dispensa, foi o meio adequado e único possível, a fim de evitar o potencial prejuízo aos discentes por demandar urgência no atendimento.

Quanto aos apontamentos do Certificado de Verificação e Regularidade, importa justificar o que segue:

Há a preocupação de que o procedimento para contratação regular por meio de pregão eletrônico seja concluído em tempo hábil a fim de que a presente contratação de forma emergencial tenha o seu termo, visto que, a regra é que a contratação seja feita de forma que haja a pluralidade de participantes e, conseqüentemente, vantajosidade para a Administração.

No tocante a instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa à contratação emergencial, informa-se que será aberto processo para averiguação do andamento do processo 2022008526, mas a priori, é cristalino pelos fatos supramencionados que não houve ausência de planejamento, desídia ou má gestão da Administração pública, e sim, desinteresse contratual da empresa e fracasso da licitação, conforme documentação em anexo.

Quanto a pesquisa de preços, utilizou-se os valores de referência do ranking do Pregão Eletrônico do Processo nº 2022008526 em razão da dificuldade em conseguir propostas de empresas que atuam no ramo do objeto contratado.

Tal dificuldade, consta em justificativa apresentada a este Órgão em razão do Despacho nº 028/2022/SETCI/CGM/GAB no Processo 2022008526 do Pregão Eletrônico nº 096/2022 que tinha o mesmo objeto a ser contratado e restou fracassado, vejamos:

(...)

Prosseguindo, considerando a recomendação da Secretaria de Transparência e Controle Interno, quanto a realização de pesquisa de preços de forma mais ampla, aduz-se que, foram realizadas 16 (dezesesseis) solicitações via e-mail. Assim, segue as empresas contatadas, conforme faz prova os documentos anexados, fls. 55/72.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

| | | | |
|----|---|----|---|
| 01 | BM LOCAÇÕES EIRELI | 09 | CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI |
| 02 | PRESERV MONITORAMENTO E LOCACAO LTDA | 10 | CS LIMA COM E SERVIÇOS LTDA |
| 03 | CENTRO DE NEGOCIOS ANTARYS EIRELI | 11 | ELO LOCAÇÕES |
| 04 | P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 12 | TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA |
| 05 | EXATA TRANSPORTE LTDA | 13 | AUDUANO LISBOA DOS SANTOS - LISBOA GPI |
| 06 | LDJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 14 | ALFA EVENTOS LTDA |
| 07 | ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI | 15 | MARI NFM |
| 08 | PONTE ALTA TURISMO LTDA | 16 | EXPRESSO MIRACEMA LTDA |

Importante mencionar que, após o envio dos documentos citados, foram realizadas constantes tentativas de contato com as empresas via telefone, a fim de conhecimento, se as mesmas estavam interessadas, e sendo o caso, qual seria o tempo necessário para elaboração do documento.

Nesse sentido, cumpre destacar que até o presente momento aguarda-se respostas das propostas comerciais que foram solicitadas.

Por fim, ainda em tentativa de atender as orientações, foi realizado pesquisa no Portal de Contratações Públicas e Painel de Preços, de contratações similares do objeto, todavia, apesar de contratações do objeto ser comum, os itens são específicos para cada contratante, com descrições, condições, quilometragem e rotas únicas e idade mínima da frota.

Dessa forma, estão sendo considerados tanto as exigências legais, recomendações do Tribunal de Contas da União e Tribunais de Contas Estaduais que orientam sobre o tema, e ainda determinações do FNDE. Como também, critérios a serem determinados pela própria Contratante, como quantidade de assentos nos veículos, sistema de bilhetagem eletrônica com catraca com reconhecimento facial, ar-condicionado, monitores, sistema de GPS, câmera interna e externa com sistema de gravação de imagens, dentre outros.

Resta claro que há óbice ao atendimento do exigido na legislação em um processo regular e, em razão disso, decidiu-se por utilizar os valores de referência do ranking da sessão do mesmo processo, ou seja, Processo 2022008526 do Pregão Eletrônico nº 096/2022, visto a urgência no levantamento dos valores estimados para contratação.

Há no referido Certificado de Verificação e Regularidade a recomendação para que fosse exigido da empresa a ser contratada que comprove as reais condições de conservação e a propriedade dos veículos a fim de que não haja subcontratação dos serviços contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

No Acórdão n.º 5532/2010-1ª Câmara, TC-004.716/2008-2, o rel. Min. Augusto Nardes, ao analisar caso semelhante, entendeu que:

... no caso em exame, "a subcontratação parcial de serviços contratados não necessita ter expressa previsão no edital ou no contrato. Basta apenas que não haja expressa vedação nesses instrumentos". Essa seria a interpretação a ser feita do art. 72 da Lei 8.666/1993, pois, na visão do relator, "na maior parte dos casos, a possibilidade de subcontratação deve atender a uma conveniência da administração, diante da multiplicidade de circunstâncias que podem surgir na execução do contrato".

Mas, para evitar contrariedade ao que foi orientado, será solicitado da empresa contratada que apresente comprovação de propriedade e/ou posse dos veículos utilizados nas rotas, e ainda, análise circunstanciada acerca da conservação dos veículos pelo setor responsável desta Pasta.

No que diz respeito à documentação de habilitação, consta em anexo a juntada de todos os documentos corroborando a legalidade dessa fase procedimental.

Quanto a contratação na forma global e não por item, informamos que, devido a complexidade do objeto, a contratação global se mostrou mais eficiente. As rotas poderiam ser divididas em itens, mas, foi devido à urgência e a dificuldade em contratar mais de uma empresa que pudesse cumprir o mínimo exigido para prestar o serviço conforme as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que foi determinado a contratação na forma global.

A licitação por item é a regra, mas admite que seja feita por lote, conforme consta no Acórdão 5134/2014 - Segunda Câmara estabelece que:

"A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

Assim, a adoção da contratação na forma global é a que melhor atendia a Administração, que neste caso, buscava o atendimento do interesse público, e, principalmente, oportunizar àqueles que dependem do transporte escolar o acesso à escola.

Foi verificado que houve a emissão das notas de empenhos antes das minutas serem submetidas à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município, ato que ocorreu ante a urgência processual, mas que não traz prejuízos, mas o apontamento será observado nos próximos procedimentos desta Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

Insta mencionar mais uma vez, que todos os apontamentos constantes no CRV serão considerados durante a tramitação do Processo nº 2023007440 para a nova contratação de prestação de serviços de transporte escolar.

Reforçamos que, diante da iminência do perigo para a coletividade, especialmente para os discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino que fazem uso do transporte escolar, bem como dos servidores das Unidades Educacionais, decidiu-se pela contratação emergencial com o intuito de assegurar o direito ao acesso à escola, direito este, previsto constitucionalmente.

Assim, aos argumentos já apresentados anteriormente somam-se o atendimento aos princípios da razoabilidade, do interesse público e da continuidade do serviço público, além do cumprimento do art. 20 da LINDB, para concluir que, a opção por contratação emergencial é a que melhor atende as necessidades da coletividade.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 82 - NM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

PROCESSO Nº: 2023007479


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de transporte escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal do ensino infantil e ensino fundamental residentes na zona rural do município de Palmas/TO, bem como, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares da zona rural – por quilômetro rodado.

ASSUNTO: Justificativa pela continuidade do procedimento após, apontamentos constantes no Parecer nº 091/2023/GAB/PGM.

JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade de adotar os trâmites legais para contratação direta por meio de dispensa emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços para o transporte dos alunos residentes na zona rural matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como, de servidores modulados nas Unidades Escolares da zona rural, foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Município solicitação de análise sobre a viabilidade jurídica desta contratação, sendo que, de acordo com o exposto no Parecer nº 091/2023/GAB/PGM, verifica-se que fazem referência aos mesmos apontamentos constantes no Certificado de Verificação e Regularidade nº 126/2023/SETCI/CGM, razão pela qual, remete-se às justificativas apresentadas às fls. 194/198 dos autos, ao tempo em que, esta Gestora se compromete em atender ao que consta no Parecer e no Certificado de Verificação e Regularidade na integralidade.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva
Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 02 - NM

ATLÂNTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

SEMED
Fis. 203
200
P

Ofício n.º 25/2022

Palmas/Tocantins, 22 de dezembro de 2022.

Ao
Município de Palmas
Secretaria da Educação
Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conj. 01, Rua NE 01, Lote 15
Plano Diretor Norte, Palmas/TO

Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação

A/Ao Manual

- Providências cabíveis
- Para análise e parecer
- Para manifestação
- Para conhecimento

Assunto: Ofício nº 2927/2022/GAB/SEMED

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação
ATO Nº 388-NM
Palmas-TO 22/12/2022

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de praxe, a empresa **Atlântico Transportes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo no. 2020034491/2021 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu Administrador, **Sr. Adenilson Batista dos Santos**, na forma da 16ª Alteração Contratual, **apresentar desinteresse na continuidade do Contrato 006/2021**, após o término do referido instrumento em 26/01/2023, relativo à prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculado na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO, bem como o transporte dos servidores, por quilômetros rodados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
Adenilson Batista
Administrador

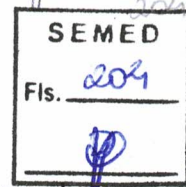
Atlântico Transportes LTDA
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
Adenilson Batista dos Santos
Representante Legal
CPF/MF sob n.º 000.550.475-99

RECEBEMOS
22/12/2022
Secretaria Municipal da Educação

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Palmas
2900 - Secretaria Municipal da Educação
Pregão Eletrônico - 096/2022

último
Ranking



0001 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ônibus para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO.
- Com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas, que tenham no máximo 07 (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários.
- Com sistema de bilhetagem eletrônica GPS embarcada; com roletas eletrônicas e validadores eletrônicos de leitura biométrica facial;
- Com câmeras de vídeo, internas e externas;
- Com disponibilização de condutor habilitado e monitor(a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED. | Valor de Referência: 25,51

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitario | Quantidade | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo | Classif. | LC 123/2006 |
|--|--------------------|----------------|------------|--------------------------------|-------------------|-------------|----------|-------------|
| R2S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 20.859.713/0001-12 | R\$ 12,00 | 682.080 | N/C | N/C | Ltda/Eireli | | Sim |
| AGRO AMBIENTAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 12.223.739/0001-41 | R\$ 16,00 | 682.080 | N/C | N/C | ME | | Sim |
| BM LOCACOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 20.548.634/0001-90 | R\$ 16,90 | 682.080 | N/C | N/C | EPP/SS | | Sim |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 10.817.688/0001-50 | R\$ 17,30 | 682.080 | N/C | N/C | EPP/SS | | Sim |
| SGD ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 33.910.199/0001-44 | R\$ 25,51 | 682.080 | THUNDES HEOBUS 50 LUGARES 2016 | AGRALE | EPP/SS | 1 | Sim |
| VIA COMERCIOS E SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 45.683.399/0001-90 | R\$ 25,51 | 682.080 | TORINO OF1722-51 LUGARES 2018 | MARCOPOLO | EPP/SS | 2 | Sim |
| SIMPSONS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA | 43.310.780/0001-89 | R\$ 25,51 | 682.080 | ONIBUS | VOLKSWAGEN | EPP/SS | 3 | Sim |

Simpsons Engenharia Ltda. a sim

0002 - Contratação de serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, fechado para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO.
- Com capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas, que tenham no máximo 07 (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários.
- Com sistema de bilhetagem eletrônica GPS embarcada; com roletas eletrônicas e validadores eletrônicos de leitura biométrica facial;
- Com câmeras de vídeo internas e externas;
- Com disponibilização de condutor habilitado e monitor(a) para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED. | Valor de Referência: 13,29

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitario | Quantidade | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo | LC 123/2006 |
|--|--------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|
| R2S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 20.859.713/0001-12 | R\$ 6,90 | 300.720 | N/C | N/C | Ltda/Eireli | Sim |
| AGRO AMBIENTAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 12.223.739/0001-41 | R\$ 7,00 | 300.720 | N/C | N/C | ME | Sim |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 10.817.688/0001-50 | R\$ 9,82 | 300.720 | N/C | N/C | EPP/SS | Sim |
| BM LOCACOES EIRELI | 20.548.634/0001-90 | R\$ 12,03 | 300.720 | N/C | N/C | EPP/SS | Sim |
| SGD ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 33.910.199/0001-44 | R\$ 13,29 | 300.720 | LO916 24 LUGARES 2016 | MERCEDES-BENZ | EPP/SS | Sim |
| SIMPSONS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA | 43.310.780/0001-89 | R\$ 13,29 | 300.720 | MICRO-ONIBUS | VOLKSWAGEN | EPP/SS | Sim |
| VIA COMERCIOS E SERVICOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 45.683.399/0001-90 | R\$ 13,29 | 300.720 | BEPO 23 LUGARES- 2017 | VOLKSWAGEN | EPP/SS | Sim |

0003 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo micro-ônibus ou van, para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo de servidores que trabalham nas unidades da zona rural e residem no perímetro urbano do Município de Palmas/TO.



- Com capacidade mínima de 20 (vinte) pessoas sentadas, que tenham no máximo 07 (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários.
- Com ar-condicionado e em bom estado de funcionamento.
- Com disponibilização de condutor habilitado para atender os servidores. | Valor de Referência: 10,79

205

SEMED

LC 123/2006

Fis. 205

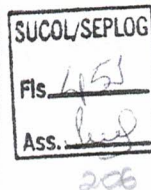
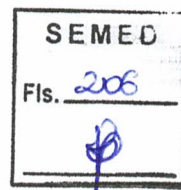
[Handwritten Signature]

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitário | Quantidade | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo | LC 123/2006 |
|--|--------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|
| R2S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 20.859.713/0001-12 | R\$ 6,90 | 136.080 | N/C | N/C | Ltda/Eireli | Sim |
| AGRO AMBIENTAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado) | 12.223.739/0001-41 | R\$ 8,00 | 136.080 | N/C | N/C | ME | Sim |
| START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 10.817.688/0001-50 | R\$ 8,55 | 136.080 | N/C | N/C | EPP/SS | Sim |
| BM LOCAÇÕES EIRELI | 20.548.634/0001-90 | R\$ 10,67 | 136.080 | N/C | N/C | EPP/SS | Sim |
| SGD ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 33.910.199/0001-44 | R\$ 10,79 | 136.080 | LO916 24 LUGARES 2016 | MERCEDES-BENZ | EPP/SS | Sim |
| SIMPSONS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA | 43.310.780/0001-89 | R\$ 10,79 | 136.080 | MICRO-ONIBUS | VOLKSWAGEN | EPP/SS | Sim |
| VIA COMERCÍOS E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | 45.683.399/0001-90 | R\$ 10,79 | 136.080 | BEPO 23 LUGARES-2017 | VOLKSWAGEN | EPP/SS | Sim |



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Palmas
2900 - Secretaria Municipal da Educação
Pregão Eletrônico - 096/2022



BM LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.548.634/0001-90 - Endereço:
Novo Repartimento - CEP: 68473000 - UF: PA - Município: Novo Repartimento - Telefone: (94) 3785-0213

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|--------|------------------|------------|--------------------------|---------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PESSOAS SENTADAS, QUE TENHAM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS. - COM SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA GPS EMBARCADA; COM ROLETAS ELETRÔNICAS E VALIDADORES ELETRÔNICOS DE LEITURA BIOMÉTRICA FACIAL; - COM CÂMERAS DE VÍDEO, INTERNAS E EXTERNAS; - COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO E MONITOR(A), PARA ATENDER OS ALUNOS, E SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA SEMED. | N/C | N/C | 682.080 Km | R\$ 16,90 | 11.527.152,00 |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, FECHADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS SENTADAS, QUE TENHAM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS. - COM SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA GPS EMBARCADA; COM ROLETAS ELETRÔNICAS E VALIDADORES ELETRÔNICOS DE LEITURA BIOMÉTRICA FACIAL; - COM CÂMERAS DE VÍDEO INTERNAS E EXTERNAS; - COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO E MONITOR(A) PARA ATENDER OS ALUNOS, E SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA SEMED. | N/C | N/C | 300.720 Km | R\$ 12,03 | 3.617.661,60 |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO MICRO-ÔNIBUS OU VAN, PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DA ZONA RURAL E RESIDEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS SENTADAS, QUE TENHAM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS. - COM AR-CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. - COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR HABILITADO PARA ATENDER OS SERVIDORES. | N/C | N/C | 136.080 Km | R\$ 10,67 | 1.451.973,60 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 16.596.787,20 | |

Valor Total: R\$ 16.596.787,20



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 04/01/2023 - 15:11:36 | 10,79 (proposta) | 43.310.780/0001-89 - SIMPSONS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | Cancelado - A empresa será desclassificada, tendo em vista que a mesma não se manifestou após diligência que solicitava a apresentação do contrato de nº 084/2022 relativo ao atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Carmo do Rio Verde - Go, considerando que do teor do atestado apresentado não é possível verificar a compatibilidade dos serviços com relação às características do objeto licitado no pregão eletrônico nº 096/2022. 20/01/2023 17:41:25 |
| 04/01/2023 - 15:19:29 | 10,79 (proposta) | 45.683.399/0001-90 - VIA COMERCIOS E SERVICOS DIVERSOS LTDA | Cancelado - DESCUMPRIU O ITEM 12.8 LETRA "A", E NÃO COMPROVOU O CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% (DEZ) POR CENTO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OU DO LOTE PERTINENTE 19/01/2023 10:39:51 |
| 09/01/2023 - 15:19:56 | 10,00 (proposta) | 12.223.739/0001-41 - AGRO AMBIENTAL EIRELI | Cancelado - O licitante não apresentou a proposta detalhada conforme modelo I do edital, exigência constante no item 9.1.1; não apresentou as 03 declarações conforme exigido no item 9.2. letras "a", "b", e "c" do edital; o único atestado de capacidade técnica apresentado referente ao objeto do certame(ônibus e micro ônibus) apresenta valor e quantitativo muito aquém do estimado, apresentando portanto, incompatível 11/01/2023 15:16:54 |
| 09/01/2023 - 19:52:58 | 10,87 (proposta) | 20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI | Válido |
| 09/01/2023 - 20:15:48 | 10,50 (proposta) | 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | Cancelado - Regularmente convocada para apresentar a proposta no prazo determinado pelo pregoeiro, nos termos do item 13.2.1, a empresa não apresentou o documento em tempo hábil, acarretando a sua desclassificação em obediência ao item 13.2.2 do edital. 12/01/2023 16:34:23 |
| 10/01/2023 - 13:15:02 | 11,46 (proposta) | 20.859.713/0001-12 - R2S CONSTRUCOES E LOCAÇÕES EIRELI | Cancelado - A empresa deixou de cumprir o item 9 do edital, tendo em vista que não encaminhou a proposta 10/01/2023 16:32:24 |
| 10/01/2023 - 14:07:19 | 6,90 | 20.859.713/0001-12 - R2S CONSTRUCOES E LOCAÇÕES EIRELI | Cancelado - A empresa deixou de cumprir o item 9 do edital, tendo em vista que não encaminhou a proposta 10/01/2023 16:32:24 |
| 10/01/2023 - 14:08:13 | 8,55 | 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | Cancelado - Regularmente convocada para apresentar a proposta no prazo determinado pelo pregoeiro, nos termos do item 13.2.1, a empresa não apresentou o documento em tempo hábil, acarretando a sua desclassificação em obediência ao item 13.2.2 do edital. 12/01/2023 16:34:23 |
| 10/01/2023 - 14:11:10 | 8,00 | 12.223.739/0001-41 - AGRO AMBIENTAL EIRELI | Cancelado - O licitante não apresentou a proposta detalhada conforme modelo I do edital, exigência constante no item 9.1.1; não apresentou as 03 declarações conforme exigido no item 9.2. letras "a", "b", e "c" do edital; o único atestado de capacidade técnica apresentado referente ao objeto do certame(ônibus e micro ônibus) apresenta valor e quantitativo muito aquém do estimado, apresentando portanto, incompatível 11/01/2023 15:16:54 |

Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--|
| 18/01/2023 - 15:19:41 | BM LOCACOES EIRELI | 20.548.634/0001-90 | Item 0001 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ônibus para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO. - Com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas, que tenham no máximo 07 (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários. - Com sistema de bilhetagem eletrônica GPS embarcada; com roletas eletrônicas e validadores eletrônicos de leitura biométrica facial; - Com câmeras de vídeo, internas e externas; - Com disponibilização de condutor habilitado e monitor(a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED. |

Desclassificação: APÓS DILIGÊNCIA, A EMPRESA MANIFESTOU COM PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM SOB ALEGAÇÃO QUE HOUVE ERRO NO LANCE OFERTADO, NO QUAL FOI ACEITO PELO PREGOEIRO.

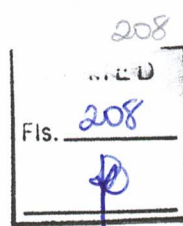
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 23/01/2023 - 14:35 | 26/01/2023 - 18:00 | 31/01/2023 - 18:00 |

0001 - Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ônibus para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO.

- Com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas, que tenham no máximo 07 (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.853.433/0001-00
Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA ME
Endereço: QD RUA 62 QUADRA 29E LOTE 07 SN JD SERRA DOURADA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO / 72900-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

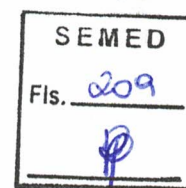
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021414432259382293

Informação obtida em 14/02/2023 14:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.853.433/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/05/2007 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA SERRA DOURADA | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO R 62 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QD 29 E LT 07 |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------|
| CEP 72.900-001 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SERRA DOURADA | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | UF GO |
|--------------------------|--|---|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (61) 3039-5606 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2007 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 14:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | |
|-------|-----|
| SEMED | |
| Fis. | 210 |
| de | 1 |
| P | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.853.433/0001-00
 Certidão nº: 7099413/2023
 Expedição: 15/02/2023, às 14:08:01
 Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.853.433/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36489889

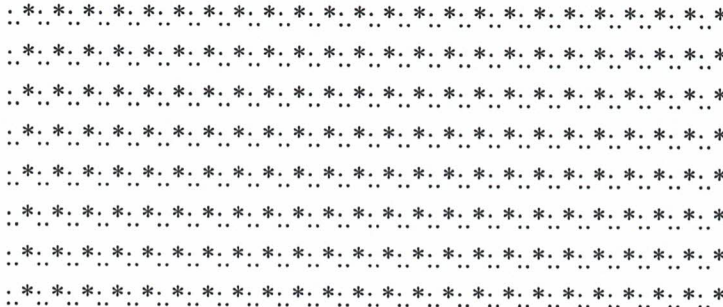
IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.853.433/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.565.614.556

EMITIDA VIA INTERNET

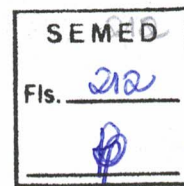
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2023

HORA: 21:15:37:0



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.853.433/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*O **Sistema CGU-PJ** consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:26 do dia 08/03/2023 , com validade até o dia 07/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3sIMngc53Us5NaOO0U21

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
104 Norte 01, Rua NE 01, Lote 15, Palmas-TO
Telefones: (63)3212-7512/7503

Memorando nº 005/2023/GAB/SEMED

Palmas, 13 de fevereiro de 2023

De: Gabinete da Secretária Municipal da Educação

Para: Superintendente de Projetos Especiais

Assunto: Vistoria em veículos do transporte escolar.

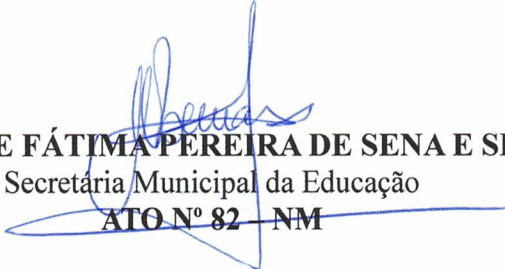
Senhora Superintendente,

A fim de resguardar o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e garantir que as obrigações assumidas estejam compatíveis com as cláusulas contratuais estabelecidas no Processo nº 2023007479 e, no intuito de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços, solicito a Vossa Senhoria a realização de vistoria nos veículos do transporte escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Ensino Fundamental residentes na zona rural do município de Palmas/TO, bem como nos equipamentos de segurança e qualificação dos motoristas e monitoras.

Vale ressaltar que se faz necessária a presença do Gerente de Transportes desta Secretaria, bem como do fiscal de contrato designado por meio da PORTARIA Nº 040, DE 05/02/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05/02/2023.

Após, emissão de relatório, volva-nos os autos para conhecimento e posterior prosseguimento.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 82 - NM

MEMORANDO Nº 008/2023/SPE/SEMED

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

De: Superintendência de Projetos Especiais.

Para: Gerência de Transporte


Assunto: Solicitação de vistoria em veículos do transporte escolar.

Senhor Gerente,


Considerando o Memo nº 005/2023/GAB/SEMED advindo do gabinete da Secretária, solicito a realização de vistoria nos veículos do transporte escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Fundamental residentes na zona rural do município de Palmas/TO, bem como nos equipamentos de segurança e qualificação dos motoristas e monitoras.

Certo de seu entendimento, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO
Superintendente de Projetos Especiais

Nágila Bastos Feitosa Coelho
Superintendente de Projetos
Especiais
Matrícula: 413041471

Recebi em 14/02/2023




Superintendência de Projetos Especiais

Diretoria de Apoio à Gestão Escolar

Gerência de Transporte Escolar

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

No dia 23 de Fevereiro de 2023, foi feita uma visita de fiscalização a empresa de transporte escolar VILA RICA LTDA. Inscrita no CNPJ nº-08.853.433/0001-00.

O QUE FOI FISCALIZADO - A finalidade do trabalho foi avaliar as condições dos ônibus de transporte escolar oferecido aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmas-TO e a capacidade técnica de condutores e monitoras. Foram 60 motoristas, 60 monitora e 55 ônibus escolares.

O QUE A FISCALIZAÇÃO ENCONTROU- Veículos utilizados no transporte escolar podem circular somente com autorização emitida pelo órgão estadual de trânsito Município o atendimento ao artigo 136 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito brasileiro (CTB). Para tanto, os veículos escolares devem comprovar o registro como veículo de passageiros. A inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de seguranças iniciou na data de hoje 23 de fevereiro de 2023.

A PINTURA NA FAIXA HORIZONTAL - Na cor amarela com o dístico TRANSPORTE ESCOLAR. Quanto à exigência dos veículos escolares possuírem a identificação ESCOLAR, conforme o inciso III do artigo 136 do CTB, constatou-se, por meio de observação direta que todos os veículos possuíam a identificação escolar.

EQUIPAMENTO REGISTRADOR INSTANTÂNEO DE VELOCIDADE E TEMPO- conhecido como tacógrafo requisito previsto no inciso IV do artigo 136 do CTB, sobre possuir equipamento com registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Pela fiscalização individual dos veículos é possível verificar que todos veículos apresentam tacógrafo em perfeito estado de funcionamento e o disco é trocado diariamente.

CINTOS DE SEGURANÇA- Para que os veículos obtenham a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares, estes ainda devem possuir cintos de segurança em número igual à lotação (artigo 136, VI, do CTB). Os veículos fiscalizados possuíam cintos de segurança em condições de uso.

PNEUS EM BOM ESTADO - Para que os veículos obtenham a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares, estes ainda devem possuir pneus em bom estado de conservação de acordo com as normas de segurança (artigo 136, VI, do CTB). Verificou que todos estavam de acordo com as normas.

Superintendência de Projetos Especiais

Diretoria de Apoio à Gestão Escolar

Gerência de Transporte Escolar

CONDUTORES COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"- Os motoristas de veículos escolares devem ter habilitação na categoria D e ainda curso especializado, conforme determinam os incisos II e V do artigo 138 do CTB e a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), constatou-se que todos os motoristas de veículo escolar possuíam a carteira de habilitação D. Nos termos da Resolução n.º 168/2004, e curso especializado, que tem a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de transporte escolar. Estabelece ainda que o curso especializado deva ter validade de no máximo cinco anos. Os condutores deverão realizar a atualização do respectivo curso com a validação do exame de Aptidão Física e Mental do condutor. Todos os condutores estavam com curso atualizado.

MONITORAS HABILITADAS - conforme determinam os habilitando-os à condução de veículos de transporte escolar. Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a presença de monitor habilitado no veículo destinado à condução de escolares. Todas monitoras possui curso atualizado.

A IDADE DOS VEÍCULOS ESCOLARES- No Município de Palmas, verificou-se que dos 55 veículos fiscalizados que realizam o transporte escolar, verificou-se que os ônibus não tem idade superior a 10 anos.

LIMPEZA DOS VEÍCULOS- No quesito limpeza dos veículos, constatamos que internamente todos estavam em condições de uso, Destaca-se ainda que os alunos em entrevista disseram em sua grande maioria que os ônibus são limpos diariamente.

Atenciosamente:

Valdeis Xavier Rodrigues
Ger. de Transporte Escolar
ATO nº 81 - NM - SEMED

Valdeis Xavier Rodrigues
Gerente



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 14.980.471,96 | R\$ 20.481.267,62 |
| CIRCULANTE | | R\$ 12.813.416,06 | R\$ 20.020.883,96 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 5.788,28 | R\$ 4.358.677,38 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 5.788,28 | R\$ 3.396.945,58 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 0,00 | R\$ 6.842,17 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 0,00 | R\$ 954.889,63 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 2.812.987,12 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 2.812.987,12 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 12.807.627,78 | R\$ 12.849.219,46 |
| TÍTULOS A RECEBER | | R\$ 10.953.999,94 | R\$ 10.407.959,94 |
| LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.030.000,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 853.627,84 | R\$ 1.411.259,52 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.167.055,90 | R\$ 459.383,66 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.167.055,90 | R\$ 459.383,66 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 8.545.672,47 | R\$ 8.545.672,47 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R\$ (6.378.616,57) | R\$ (8.086.288,81) |
| ATIVO COMPENSATÓRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| PASSIVO | | R\$ 14.980.471,96 | R\$ 20.481.267,62 |
| CIRCULANTE | | R\$ 2.986.490,30 | R\$ 6.065.613,45 |
| FORNECEDORES | | R\$ 213.559,51 | R\$ 2.604.084,16 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 213.559,51 | R\$ 2.604.084,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 271.308,80 | R\$ 328.977,14 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 271.308,80 | R\$ 328.977,14 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 2.492.218,58 | R\$ 3.093.337,07 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 15.693,83 | R\$ 258.727,50 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 1.571.685,59 | R\$ 1.853.697,63 |
| PROVISÕES | | R\$ 904.839,16 | R\$ 980.911,94 |
| PARCELAMENTOS | | R\$ 9.403,41 | R\$ 13.715,08 |
| PARCELAMENTO Nº 4106761253 | | R\$ 12.869,07 | R\$ 12.869,07 |
| (-) (-) ENC.PARCELAMENTO Nº 4106761253 | | R\$ (3.465,66) | R\$ (3.465,66) |
| PARCELAMENTO ICMS REFIS NOVO Nº 7600266858 | | R\$ 0,00 | R\$ 4.311,67 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 05.373.334/0001-24
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 25.500,00 |
| OUTROS DÉBITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 25.500,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 11.993.981,66 | R\$ 14.414.654,17 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ 9.993.981,66 |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 9.993.981,66 | R\$ 2.420.672,51 |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.478.910,08 | R\$ 0,00 |
| LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.515.071,58 | R\$ 2.420.672,51 |
| PASSIVO COMPENSATÓRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 7.706.749,54 | R\$ 9.975.893,13 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 7.706.749,54 | R\$ 9.975.893,13 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (125.505,97) | R\$ (526.188,02) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (125.505,97) | R\$ (526.188,02) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (125.505,97) | R\$ (526.188,02) |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (4.077.568,20) | R\$ (1.035,31) |
| CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (40,00) | R\$ 2.145,00 |
| (-) CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (1.700,00) |
| (-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (4.077.528,20) | R\$ (1.480,31) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.615.100,91) | R\$ (7.018.924,78) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (1.615.100,91) | R\$ (6.954.222,52) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (2.880,00) | R\$ (2.127.420,21) |
| OCUPAÇÃO | | R\$ (610,99) | R\$ 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (1.608.271,92) | R\$ (1.707.672,24) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (756,26) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (3.338,00) | R\$ (3.118.373,81) |
| (-) COM VEICULOS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.744,21) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.744,21) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (12.400,60) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (12.400,60) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (50.557,45) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ 0,00 | R\$ (50.557,45) |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.517,16 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.517,16 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.838,62 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.678,54 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (83.232,90) | R\$ (4.527,82) |
| (-) PROVISÃO CSLL | | R\$ (83.232,90) | R\$ (1.517,43) |
| (-) CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (3.010,39) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (290.269,98) | R\$ (10.061,85) |
| PROVISÃO IRPJ | | R\$ (290.269,98) | R\$ 0,00 |
| (-) IRPJ | | R\$ 0,00 | R\$ (10.061,85) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.515.071,58 | R\$ 2.420.672,51 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 5.234.590,42 | R\$ 117.578,79 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 5.234.590,42 | R\$ 117.578,79 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (104.348,13) | R\$ (14.622,48) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (104.348,13) | R\$ (14.622,48) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (104.348,13) | R\$ (14.622,48) |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (319.256,41) | R\$ (486,62) |
| (-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (319.256,41) | R\$ (486,62) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (402.067,98) | R\$ (710.436,27) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (402.067,98) | R\$ (705.875,48) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ (30.990,01) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (402.067,98) | R\$ (426.918,06) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (247.967,41) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.507,41) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.507,41) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.053,38) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.053,38) |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.880,62 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.880,62 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.838,62 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 42,00 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (56.533,58) | R\$ (377,80) |
| PROVISÃO CSLL | | R\$ (56.533,58) | R\$ 0,00 |
| (-) CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (377,80) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (203.383,62) | R\$ (839,56) |
| PROVISÃO IRPJ | | R\$ (203.383,62) | R\$ 0,00 |
| (-) IRPJ | | R\$ 0,00 | R\$ (839,56) |
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 4.149.000,70 | R\$ (607.303,32) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 117.578,79 | R\$ 106.457,33 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 117.578,79 | R\$ 106.457,33 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (14.622,48) | R\$ (10.561,89) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (14.622,48) | R\$ (10.561,89) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (14.622,48) | R\$ (10.561,89) |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (486,62) | R\$ 0,00 |
| DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (486,62) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (710.436,27) | R\$ (857.431,56) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (705.875,48) | R\$ (855.530,17) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (30.990,01) | R\$ (12.179,87) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (426.918,06) | R\$ (426.918,06) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (247.967,41) | R\$ (416.432,24) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (3.507,41) | R\$ (1.901,39) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (3.507,41) | R\$ (1.901,39) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (1.053,38) | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (1.053,38) | R\$ 0,00 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 1.880,62 | R\$ 1,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.880,62 | R\$ 1,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.838,62 | R\$ 0,00 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 42,00 | R\$ 1,00 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (377,80) | R\$ (1.149,74) |
| (-) CSLL | | R\$ (377,80) | R\$ (1.149,74) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (839,56) | R\$ (2.554,98) |
| (-) IRPJ | | R\$ (839,56) | R\$ (2.554,98) |
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ (607.303,32) | R\$ (765.239,84) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 106.457,33 | R\$ 3.025.035,82 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 106.457,33 | R\$ 3.025.035,82 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (10.561,89) | R\$ (158.173,63) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (10.561,89) | R\$ (158.173,63) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (10.561,89) | R\$ (158.173,63) |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ 0,00 | R\$ 251,31 |
| CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 2.145,00 |
| (-) CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (1.700,00) |
| (-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (193,69) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (857.431,56) | R\$ (2.418.289,41) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (855.530,17) | R\$ (2.388.953,48) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (12.179,87) | R\$ (873.258,94) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (426.918,06) | R\$ (426.918,06) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (416.432,24) | R\$ (1.088.776,48) |
| (-) COM VEICULOS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.174,50) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.174,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.901,39) | R\$ (3.316,95) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.901,39) | R\$ (3.316,95) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (24.844,48) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ 0,00 | R\$ (24.844,48) |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 1,00 | R\$ 551,77 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 1,00 | R\$ 551,77 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 1,00 | R\$ 551,77 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (1.149,74) | R\$ (1.482,85) |
| (-) CSLL | | R\$ (1.149,74) | R\$ (1.482,85) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (2.554,98) | R\$ (3.295,23) |
| (-) IRPJ | | R\$ (2.554,98) | R\$ (3.295,23) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ (765.239,84) | R\$ 444.597,78 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXPRESSO VILA RICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.373.334/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 3.025.035,82 | R\$ 6.726.821,19 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 3.025.035,82 | R\$ 6.726.821,19 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (158.173,63) | R\$ (342.830,02) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (158.173,63) | R\$ (342.830,02) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (158.173,63) | R\$ (342.830,02) |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ 251,31 | R\$ (800,00) |
| CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ 2.145,00 | R\$ 0,00 |
| CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (1.700,00) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (193,69) | R\$ (800,00) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (2.418.289,41) | R\$ (3.032.767,54) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (2.388.953,48) | R\$ (3.003.863,39) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (873.258,94) | R\$ (1.210.991,39) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (426.918,06) | R\$ (426.918,06) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (756,26) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.088.776,48) | R\$ (1.365.197,68) |
| (-) COM VEICULOS | | R\$ (1.174,50) | R\$ (569,71) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.174,50) | R\$ (569,71) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (3.316,95) | R\$ (3.674,85) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (3.316,95) | R\$ (3.674,85) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (24.844,48) | R\$ (24.659,59) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (24.844,48) | R\$ (24.659,59) |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 551,77 | R\$ 3.083,77 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 551,77 | R\$ 3.083,77 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 551,77 | R\$ 3.083,77 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (1.482,85) | R\$ (1.517,43) |
| (-) PROVISÃO CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (1.517,43) |
| CSLL | | R\$ (1.482,85) | R\$ 0,00 |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (3.295,23) | R\$ (3.372,08) |
| (-) IRPJ | | R\$ (3.295,23) | R\$ (3.372,08) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 444.597,78 | R\$ 3.348.617,89 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|----------------------------|
| NIRE 53202058941 | CNPJ 05.373.334/0001-24 |
| NOME EMPRESARIAL EXPRESSO VILA RICA LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.3D.53.54.D5.BD.7F.05.05.47.77.D9.51.63.31.3D.5B.48.02.0F | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 05373334000124 | EXPRESSO VILA RICA LTDA:05373334000124 | 200658602721733423 6173307037 | 20/04/2022 a 20/04/2023 | Sim |
| Contador | 03796588107 | DENILSON PACHECO CUTRIM:03796588107 | 473100687996226244 32275484364 | 12/12/2021 a 12/12/2022 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

9A.3D.53.54.D5.BD.7F.05.05.47.77.D9.
51.63.31.3D.5B.48.02.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 01:01:25
98.EF.4C.45.B1.77.75.D2
D8.17.ED.64.66.FB.A0.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.373.334/0001-24

SCP

NOME EMPRESARIAL

EXPRESSO VILA RICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6D.E6.C7.EF.51.B6.36.CA.E5.57.93.F3.44.02.68.2A.61.6B.52.7A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| Procurador | 37149605000159 | BIOBRAZIL CONSULTORES LTDA:37149605000159 | 710058495510625773961 5882259 | 17/05/2022 a 17/05/2023 |
| Contador/Contabilista | 03796588107 | DENILSON PACHECO CUTRIM:03796588107 | 473100687996226244322 75484364 | 12/12/2021 a 12/12/2022 |

NÚMERO DO RECIBO:

6D.E6.C7.EF.51.B6.36.CA.E5.57.93.F3.
44.02.68.2A.61.6B.52.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/08/2022 às 12:11:05

14.FA.2B.50.CF.F9.2A.5A
A6.13.6E.85.77.63.1C.AD

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

| | |
|---------------|------------|
| 12.813.416,06 | |
| ----- | = R\$ 4,29 |
| 2.986.490,30 | |

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 4,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

| | |
|---------------|------------|
| 12.813.416,06 | |
| ----- | = R\$ 4,29 |
| 2.986.490,30 | |

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 4,29 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 4,29 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

| | |
|---------------|------------|
| 14.980.471,96 | |
| ----- | = R\$ 5,02 |
| 2.986.490,30 | |

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 5,02 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Gráu de Endividamento

| | |
|---------------|----------------|
| 2.986.490,30 | |
| ----- | x 100 = 19,94% |
| 14.980.471,96 | |

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa possui R\$ 19,94 de Capital de Terceiros.

Matheus Cordeiro
Diretor Geral
Expresso Vila Rica
MATHEUS RAFAEL UNDO CRONENBERGER CORDEIRO
Sócio Administrador
CPF: 418.815.768-25

DENILSON
PACHECO
CUTRIM:03796588
107
DENILSON PACHECO CUTRIM
CRC: 1-DF-023022/O-8 -Contador
CPF: 037.965.881-07

Assinado de forma digital
por DENILSON PACHECO
CUTRIM:03796588107
Data: 2022.01.18
09:36:38 -03'00'